



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º **133** /17

Processo Administrativo n.º 13/10/27100

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Tomada de Preços n.º 11/15

Termo de Contrato n.º 281/15

Objeto: Reforma dos banheiros, vestiários e outras dependências do Ginásio do Taquaral – Av. Heitor Penteado, s/n – Lagoa do Taquaral – Campinas – SP

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.048.907/0001-24, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 OUT. 2017


DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **ÂNGELO ROBERTO BISETTO**

Representante Legal:

RG nº 5.130.130-1

CPF nº 552.346.908-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/27100

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Tesla Engenharia e Comércio Ltda.

Modalidade: Tomada de Preços n.º 11/15

Termo de Contrato n.º 281/15

Termo de Aditamento n.º ~~13~~ 317

Objeto: Reforma dos banheiros, vestiários e outras dependências do Ginásio do Taquaral – Av. Heitor Penteado, s/n – Lagoa do Taquaral – Campinas – SP

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

17 OUT. 2017

Campinas, _____


DARIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
e-mail institucional: smel.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: teslaeng@terra.com.br

e-mail pessoal: _____